



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2025**

**Altera o horário e local da “5ª Sessão Ordinária do mês de setembro de 2025”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o horário e local da 5ª Sessão Ordinária do mês de setembro de 2025, que irá realizar-se nas seguintes informações, conforme o disposto no § 2º do art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos:

<b>Sessão Ordinária</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
5ª Sessão Ordinária	18/09	Ínicio às 18h00	Escola Municipal Cipriano Lopes Galvão – Povoado Totoró - Zona Rural – Currais Novos/RN

Parágrafo único. Ficam convocados os parlamentares do Poder Legislativo Curraisnovense a participarem da Sessão Ordinária acima descrita.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 16 de setembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Página 1 de 1

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567  
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com